

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23703.000520.2024-86

2. Descrição da necessidade

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, bem como limpeza e desinfecção química nas caixas d'água nas dependências do IFSul - Câmpus Sapiranga. Controlar a população de pragas urbanas (insetos, roedores, etc.) nas áreas internas e externas do Instituto Federal Sul-rio-grandense - Câmpus Sapiranga, em cumprimento às normas e padrões de higiene ambiental definidos na legislação vigente e, ainda, limpeza e desinfecção química nas caixas d'água do Câmpus Sapiranga.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SG-COMAGE	Leandro Marchionni

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, e eliminação de insetos, em todas as áreas internas e externas, inclusive no perímetro do muro, sendo área edificada útil de 2.353 m² e área total do terreno cercado de 17.594 m², necessitando a empresa possuir plenas condições legais de atuação comprovada para fase de habilitação.

A empresa deverá realizar os serviços de eliminação de insetos (moscas, mosquitos, baratas, etc.), carrapatos, morcegos e roedores em todas as dependências da instituição com instalação de iscas (ratos, morcegos e baratas) em todos as dependências das cinco edificações e seus anexos (guarita, casa de bombas e subestação) e estacionamento, aplicação de produtos dispersos em tocas e no ar, inclusive nas caixas de passagem da rede elétrica, telefonia e esgoto do Campus (ralos, caixas de gordura e caixas sifonadas).

A Contratada se compromete a oferecer garantia pelo prazo de no mínimo 2 (dois) meses para os serviços executados, contados a partir da data da realização da aplicação de pesticidas, sendo que deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus ao Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Apresentação de:

Certificado de Registro e Certidão de Regularidade fornecido pelo Conselho Regional de Química;

Nome e vínculo empregatício junto à empresa, do Responsável Técnico legalmente habilitado através de Certificado de Anotação Técnica (AFT);

Declaração com indicação de Responsável(eis) Técnico(s) para execução dos serviços, na qual constem dados mínimos necessários, tais como: nome completo, número do CPF/MF, número do Documento de Identidade e, quando for o caso, do Registro na Entidade de Classe da Região em que estiver vinculado. A comprovação de vínculo do profissional indicado e a empresa licitante será feita mediante a apresentação de cópia do Contrato de Trabalho, Carteira de Trabalho, Contrato Social ou Contrato de Prestação de Serviços;

Deverá ser apresentada a Certidão de registro do responsável técnico indicado, no Conselho Regional Competente, acompanhado de Certificado de Anotação Técnica (AFT);

Licença de Operação fornecida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM);

Alvará de Saúde fornecido pela Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa;

Para fase de contratação comprovação de:

Fornecimento de materiais devidamente licenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios D'água, com fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução do serviço

- a) (01) Um Reservatório metálico tubular com 77000 l de volume e 17,40 m de altura Diâmetro interno = 2.50m; **Onde será executada apenas a limpeza do reservatório de inferior de 18.000 litros.**
- b) (06) Seis Reservatórios de fibra de vidro de 1000l cada;
- c) (02) Dois Reservatórios de fibra de vidro de 5000l cada.

VISTORIA

A realização de vistoria prévia ao local dos serviços é recomendada, porém não obrigatória.

Caso a licitante opte pela realização de vistoria, esta deverá efetuar agendamento prévio, através dos telefones (051) 998912341 com a Coordenadoria de Manutenção Geral (COMAG), de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 17:00.

Para a vistoria, a licitante, ou o seu representante legal, devidamente credenciado e identificado, deve apresentar documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade da licitante.

Caso a licitante opte por não realizar a vistoria prévia ao local dos serviços, está deverá apresentar a Declaração de Renúncia à Vistoria Técnica, assumindo que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações e assumindo todo e qualquer risco por sua decisão e se comprometendo a prestar fielmente o serviço nos termos deste Termo de Referência e proposta financeira apresentada.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

O prazo máximo para execução dos serviços deste Termo de Referência será de até 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho, devendo o serviço ser agendado junto à Coordenadoria de Manutenção Geral (COMAG).

Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Após a entrega, se verificada alguma desconformidade do serviço solicitado neste Termo de Referência, a CONTRATADA se obriga a fazer a correção num prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DA GARANTIA

Os serviços executados deverão ser garantidos por no mínimo 02(dois) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo.

5. Levantamento de Mercado

Visto as especificações do serviço para o Campus Sapiiranga, optou-se por coletar orçamentos diretamente com fornecedores da região. A metodologia aplicada para obtenção do valor estimado foi a média aritmética dos registros encontrados.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, bem como limpeza e desinfecção química nas caixas d'água nas dependências do IFSul - Câmpus Sapiiranga, conforme descrição abaixo:

Item	Descrição	U
	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização, e eliminação de insetos, em todas as áreas internas e externas, inclusive no perímetro do muro, sendo área edificada útil de 2.353 m ² e área total do terreno cercado de 17.594 m ² , necessitando a empresa possuir plenas condições legais de atuação comprovada para fase de habilitação.	
	A empresa deverá realizar os serviços de eliminação de insetos (moscas, mosquitos, baratas, etc.), carrapatos, morcegos e roedores em todas as dependências da instituição com instalação de iscas (ratos, morcegos e baratas) em todos as dependências das cinco edificações e seus anexos (guarita, casa de bombas e subestação) e estacionamento, aplicação de produtos dispersos em tocas e no ar, inclusive nas caixas de passagem da rede elétrica, telefonia e esgoto do Campus (ralos, caixas de gordura e caixas sifonadas).	

A Contratada se compromete a oferecer garantia pelo prazo de no mínimo 2 (dois) meses para os serviços executados, contados a partir da data da realização da aplicação de pesticidas, sendo que deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus ao Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Apresentação de:

- 01 Certificado de Registro e Certidão de Regularidade fornecido pelo Conselho Regional de S
Química;

Nome e vínculo empregatício junto à empresa, do Responsável Técnico legalmente habilitado através de Certificado de Anotação Técnica (AFT);

Declaração com indicação de Responsável(eis) Técnico(s) para execução dos serviços, na qual constem dados mínimos necessários, tais como: nome completo, número do CPF /MF, número do Documento de Identidade e, quando for o caso, do Registro na Entidade de Classe da Região em que estiver vinculado. A comprovação de vínculo do profissional indicado e a empresa licitante será feita mediante a apresentação de cópia do Contrato de Trabalho, Carteira de Trabalho, Contrato Social ou Contrato de Prestação de Serviços;

Deverá ser apresentada a Certidão de registro do responsável técnico indicado, no Conselho Regional Competente, acompanhado de Certificado de Anotação Técnica (AFT);

Licença de Operação fornecida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM);

Alvará de Saúde fornecido pela Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa;

Para fase de contratação comprovação de:

Fornecimento de materiais devidamente licenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios D'água, com fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução do serviço

- 02 a) (01) Um Reservatório metálico tubular com 77000 l de volume e 17,40 m de altura
Diâmetro interno = 2.50m; **Onde será executada apenas a limpeza do reservatório de S
inferior de 18.000 litros.**

b) (06) Seis Reservatórios de fibra de vidro de 1000l cada;

c) (02) Dois Reservatórios de fibra de vidro de 5000l cada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	U
	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização,	

e eliminação de insetos, em todas as áreas internas e externas, inclusive no perímetro do muro, sendo área edificada útil de 2.353 m² e área total do terreno cercado de 17.594 m², necessitando a empresa possuir plenas condições legais de atuação comprovada para fase de habilitação.

A empresa deverá realizar os serviços de eliminação de insetos (moscas, mosquitos, baratas, etc.), carrapatos, morcegos e roedores em todas as dependências da instituição com instalação de iscas (ratos, morcegos e baratas) em todas as dependências das cinco edificações e seus anexos (guarita, casa de bombas e subestação) e estacionamento, aplicação de produtos dispersos em tocas e no ar, inclusive nas caixas de passagem da rede elétrica, telefonia e esgoto do Campus (ralos, caixas de gordura e caixas sifonadas).

A Contratada se compromete a oferecer garantia pelo prazo de no mínimo 2 (dois) meses para os serviços executados, contados a partir da data da realização da aplicação de pesticidas, sendo que deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus ao Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Apresentação de:

- 01 Certificado de Registro e Certidão de Regularidade fornecido pelo Conselho Regional de S
Química;

Nome e vínculo empregatício junto à empresa, do Responsável Técnico legalmente habilitado através de Certificado de Anotação Técnica (AFT);

Declaração com indicação de Responsável(eis) Técnico(s) para execução dos serviços, na qual constem dados mínimos necessários, tais como: nome completo, número do CPF /MF, número do Documento de Identidade e, quando for o caso, do Registro na Entidade de Classe da Região em que estiver vinculado. A comprovação de vínculo do profissional indicado e a empresa licitante será feita mediante a apresentação de cópia do Contrato de Trabalho, Carteira de Trabalho, Contrato Social ou Contrato de Prestação de Serviços;

Deverá ser apresentada a Certidão de registro do responsável técnico indicado, no Conselho Regional Competente, acompanhado de Certificado de Anotação Técnica (AFT);

Licença de Operação fornecida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM);

Alvará de Saúde fornecido pela Vigilância Sanitária Municipal da sede da empresa;

Para fase de contratação comprovação de:

Fornecimento de materiais devidamente licenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de reservatórios D'água, com fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários à execução do serviço

- 02 a) (01) Um Reservatório metálico tubular com 77000 l de volume e 17,40 m de altura S
Diâmetro interno = 2.50m; **Onde será executada apenas a limpeza do reservatório de inferior de 18.000 litros.**
- b) (06) Seis Reservatórios de fibra de vidro de 1000l cada;
- c) (02) Dois Reservatórios de fibra de vidro de 5000l cada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.563,33

Baseado no levantamento de preço junto a fornecedores, o valor estimado da contratação é de R\$3.563,33 (três mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O serviço não será parcelado, mas deve atender aos seguintes critérios:

O prazo máximo para execução dos serviços deste Termo de Referência será de até 30 (noventa) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho, devendo o serviço ser agendado junto à Coordenadoria de Manutenção Geral (COMAG).

Após a entrega, se verificada alguma desconformidade do serviço solicitado neste Termo de Referência, a CONTRATADA se obriga a fazer a correção num prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Os serviços executados deverão ser garantidos por no mínimo 02(dois) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi prevista no PCA (DFD 06/2023)e está alinhada aos interesses institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Controle da população de pragas urbanas (insetos, roedores, etc.) nas áreas internas e externas do Instituto Federal Sul-rio-grandense - Câmpus Saporanga, em cumprimento às normas e padrões de higiene ambiental definidos na legislação vigente e, ainda, limpeza e desinfecção química nas caixas d'água do Câmpus Saporanga.

13. Providências a serem Adotadas

Coleta de propostas e procedimento de dispensa de licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Com o atendimento, por parte da contratada, dos requisitos estabelecidos nas especificações dos serviços, não se vislumbram impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando a necessidade e a característica da contratação, esta pode ser levada a termo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo.

DAIANE BENDER

Administradora



Assinou eletronicamente em 05/07/2024 às 09:48:22.

Despacho: De acordo.

GRAZIELA COSTA VIEIRA DE OLIVEIRA

Assistente em Administração

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Justificativa Pesquisa de Preços.pdf (69.16 KB)
- Anexo II - Planilha de preço Médio.pdf (235.07 KB)
- Anexo III - Termo de Referência.pdf (89.95 KB)